



**ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

Rua Barão de Atalaia 200, Centro-Maceió-AL-CEP: 57020-510  
Fone: (82)3315-3094 -3315-3091

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO nº 04 – TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2017-CASAL**

Respostas aos pedidos de esclarecimento feito por empresa interessada em participar da Tomada de Preços nº 06/2017, o edital tem como objeto a contratação de empresa de consultoria técnica na área contábil, para desenvolvimento e assessoria dos trabalhos de fechamento dos balancetes e balanço do exercício do ano de 2017 e anos subsequentes.

**Pedido de esclarecimento:**

Em referência ao edital de tomada de preços n. 06/2017, questiono:

O item 4 do termo de referência estabelece que o local de execução dos serviços será no escritório da contratada estabelecido na cidade de Maceió. Ocorre, contudo, que para execução do objeto editalício não se faz necessário um estabelecimento físico na referida cidade, bastando que a contratada disponibilize equipe para a condução dos serviços. Assim, entendemos que o referido item é uma faculdade e não uma obrigatoriedade para a contratada. Está correto nosso entendimento?

**Respostas:**


Atendendo ao questionamento da empresa interessada, quanto ao item 4 do Projeto Básico anexo ao edital em epígrafe, temos a informar:

A presença de um funcionário devidamente capacitado para atender aos serviços descritos no edital é fundamental, tendo em vista, o volume diário de consultas à área contábil da Companhia, muitas delas, feitas pessoalmente.

As consultas são diárias e a maioria delas através de processos físicos. Além disso, não possuímos profissionais suficientes para atender tais demandas. Desta forma, o que se espera é que os serviços descritos no edital sejam cumpridos, independente da maneira e do local onde estejam sendo realizados.

Maceió, 20 de Março de 2017.

Atenciosamente,

  
Adely Roberta Meireles de Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação